DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.01.25 08:01:01 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2421/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 2.074/2010, de 01 de julho de 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir do dia 18 de janeiro de 2017, a senhora ISABEL CRISTINA GOMES GODOY, portadora do RG. 26.678.037-4/SP., e da CTPS n°. 042724 – Série 00013 – SP., ocupante dos cargos efetivos de Professora de Educação Básica – PEB I.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nºs. 1.516/08, de 01 de abril de 2008 e 1.941/2013, de 15 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: LKET62PX

PORTARIA Nº 2422/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015, HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 2.661/2016, DE 05/02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 2.441/15, de 22/09/15, tendo em vista as normas estabelecidas pelo item 11- sub item 11.1 à 11.8 do Edital do Concurso Público, n° 01/2015, de 24 de Novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 2.441/15, de 22/09/15, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público n° 01/2015, cujos resultados foram homologados pelo Decreto n° 2.661/2016, de 05/02/2016, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 11 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de Diretor de Escola na “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal.

nome	rg	classif.	função	ref.	carga horária
Isabel C. Gomes Godoy	26.678.037-4	4º Lugar	Diretor de Escola	37	40 horas semanais

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: WGNTRMOI

PORTARIA Nº 2.423/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal MARIA LUIZA VANZATO CARRARETO se encontra lotada junto ao Setor de Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que há necessidade da sevidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Assistente Social no Setor de Fundo Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 23 de janeiro de 2017, a servidora municipal MARIA LUIZA VANZATO CARRARETO, portadora da CTPS nº 026315, série 610-SP, RG. 7.711.993/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Assistente Social, prestando serviços no Setor de Fundo Municipal de Assistência Social, passará a prestar serviços de Assistente Social junto ao Setor de Fundo Municipal de Saúde.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: YEDLMZJB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 24/01/2017

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 01/01/2017 a 17/01/2017.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios			325.304,32
		10/01/2017	325.304,32	
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural			7.190,67
		10/01/2017	7.190,67	
417213501000000	Transf. do Salário-Educação			42.661,42
		17/01/2017	42.661,42	
	Total Geral			375.156,41
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM			65.060,85
		10/01/2017	65.060,85	
495100000010200	Dedução FUNDEB - ITR			1.438,13
		10/01/2017	1.438,13	
	Total Dedução			66.498,98
	Total da Receita Líquida			308.657,43

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: 4ONVBJ1A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 | Ano II | Edição nº 281 | Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Estado de São Paulo
Município de Pirangi

Demonstrativo Mensal dos Recuros de Origem Tributária do Artigo 162 - Constituição Federal de 05/10/1988 Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Categoria	Descrição da Rubrica	Saldo Anterior	Valor do Período	Total
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
411120200000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	778.367,58	56.679,82	835.047,40
411120430000000	IRRF	188.350,83	45.298,46	233.649,29
411120434000000	IRRF s/ Outros Rendimentos	12.106,02	1.765,42	13.871,44
411120800000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	462.938,86	62.994,84	525.933,70
411130500000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	711.698,34	72.951,73	784.650,07
411211700000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	12.949,57	-15,05	12.934,52
411212500000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	69.441,74	508,19	69.949,93
411212800000000	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	4.360,44	0,00	4.360,44
411212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	5.779,31	-152,56	5.626,75
411229000000000	Tx de Limpeza Pública	238.732,30	16.507,24	255.239,54
411229900010000	Taxa de Expediente	128.539,40	11.177,48	139.716,88
411229900020000	Taxa de Limpeza de Terrenos	40.213,95	2.444,41	42.658,36
411229900030000	Taxa de Inscrição Concurso Público	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.653.478,34	270.159,98	2.923.638,32
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.558.614,04	1.547.054,54	10.105.668,58
417210103000000	Cota-Parte Fundo de Participaçãodos Municípios 1% Cota An	0,00	419.639,71	419.639,71
417210104000000	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Ju	298.224,98	0,00	298.224,98
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	184.205,73	11.005,87	195.211,60
	Sub Total	9.041.044,75	1.977.700,12	11.018.744,87
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
417220101000000	Cota-Parte do ICMS	5.857.963,49	593.256,99	6.451.220,48
417220102000000	Cota-Parte do IPVA	1.722.502,66	60.125,41	1.782.628,07
417220104000000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.119,71	4.019,91	44.139,62
417220113000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	27.834,61	0,00	27.834,61
	Sub Total	7.648.420,47	657.402,31	8.305.822,78
	Total	**19.342.943,56**	**2.905.262,41**	**22.248.205,97**

Pirangi, 31 de Dezembro de 2016

Código Localizador: WR76OUSH